

Mercado teme os efeitos do IOF sobre a renda fixa

A incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), à alíquota de 1,5%, sobre a aplicação em renda fixa por investidores não-residentes, inclusive em títulos do Tesouro Nacional, anunciada em março, não foi bem recebida pelo mercado. O objetivo do governo é reduzir a entrada de dólares no País e, com isso, conter a valorização do real.

Teme-se que a determinação, considerada pouco efetiva, diminua a atratividade dos títulos nacionais. Segundo a Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (Andima), o aumento do imposto pode comprometer os avanços verificados após o benefício tributário concedido em 2006, quando foi reduzida a zero a alíquota do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos desses papéis para todos os investidores.

Entre janeiro de 2006 e dezembro de 2007, a participação dos estrangeiros no total da dívida pública, inclusive por meio de fundos de investimento, passou de 0,74% para 4,71%, totalizando US\$ 20,5 bilhões. “O IOF vai impactar muito pouco no câmbio, mas trará conseqüências devastadoras para o mercado de títulos brasileiro”, diz Paulo Eduardo Souza

CVM dispensa envio prévio de procuração nas assembleias gerais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 14 de março, o ofício-circular consolidado da sua Superintendência de Relações com Empresas. Trata-se de um documento divulgado todo início de ano com orientações às companhias abertas sobre a divulgação de informações periódicas e eventuais. Entre outras medidas, a autarquia isenta os acionistas da obrigatoriedade de enviar com antecedência sua procuração para assembleias, ainda que o estatuto obrigue o envio prévio da documentação. “Mesmo que o estatuto social contemple esta hipótese, sua adoção é uma mera faculdade do acionista”, afirma Elizabeth Machado, superintendente de relações com empresas da CVM.

O envio antecipado da procuração, não estabelecido em lei mas previsto em diversos estatutos, é uma queixa antiga de minoritários. Eles temem que essa cláusula seja utilizada de má-fé para dificultar o acesso de acionistas que tenham orientações de voto indesejadas.

Outro destaque do ofício é a exigência de maior detalhamento das pautas que serão discutidas nas assembleias gerais. A intenção da autarquia é permitir que

os acionistas tenham mais conhecimento sobre o conteúdo das reuniões e evitar que participem dos encontros sem informações claras e precisas sobre os temas a serem deliberados.

A CVM esclarece que esse documento

não deve se restringir à repetição das informações constantes no edital de convocação. “Percebemos que algumas companhias não estavam fornecendo elementos para informar adequadamente seus acionistas”, diz Elizabeth. Além disso, o ofício observa que matérias sobre a rubrica “assuntos gerais” não podem ser objeto de votação nas assembleias.

O ofício procura atacar ainda o problema do insider trading, ao reforçar a importância de as companhias manterem uma política de negociação de valores mobiliários. Segundo a autarquia, esta é uma ferramenta fundamental para o controle do uso de informação privilegiada. A superintendente esclarece que, apesar de as discussões ainda se encontrarem em estágio embrionário, já está sendo avaliada internamente a possibilidade de tornar essa prática obrigatória. De acordo com a regulação vigente, as empresas são obrigadas a publicar apenas sua política de divulgação de ato ou fato relevante. A política de negociação permanece, por enquanto, facultativa, conforme a Instrução 358.



Sampaio, superintendente-geral da entidade. A preocupação é de que as empresas e o próprio Tesouro passem a escolher o mercado internacional para emissão de dívida, com a intenção de escapar dos efeitos da medida.

Fernando Marques, operador de renda fixa da Ativa Corretora, observou, inclusive, um movimento atípico no volume de negociações com esses títulos na semana anterior à do anúncio do pacote. “O mercado nitida-

mente antecipou a decisão do governo e correu para fechar negócios”, diz.

After Market dobra de tamanho em apenas quatro meses

O After Market, pregão da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) que permite a negociação de ações após o horário regular, vem batendo recordes sucessivos. De novembro de 2007 a março deste ano, o número de operações cresceu mais de 100% (veja gráfico).

De acordo com André Demarco, diretor-adjunto de operações de renda variável da Bovespa, uma das principais razões para esse crescimento é a popularização do mercado de ações. O número de pessoas físicas que operam na bolsa não pára de crescer e já atinge cerca de 30% do total de negócios.

Outro fator que ajudou a incrementar as operações no After Market foi o aumento das operações de arbitragem. Neste caso, a diferença no fuso horário entre o Brasil e os Estados Unidos é a chave para o sucesso. “Encerrado o pregão norte-americano, os investidores ainda têm tempo para operar no After Market aqui”, diz Demarco. Ele ressalta que, durante o horário de verão, essa vantagem é ainda maior, pois a

diferença de horário sobe para três horas e os interessados têm ainda mais tempo para fechar os negócios.

O After Market começou em 1999, quando as ferramentas de home broker passaram a ser difundidas. Naquela época, percebeu-se que os investidores que operavam após o horário regular do pregão precisavam aguardar até a abertura das atividades no dia seguinte para ter seu pedido executado. Quando a ordem era recebida, a bolsa paulista já tinha assimilado a variação dos pregões asiáticos e europeus. Com isso, os negócios eram executados sob a influência positiva ou negativa de outras praças financeiras. “Quisemos tirar esse ônus de quem atuava à noite. Os preços devem ser os mesmos do dia do envio da ordem”, diz.

O pregão noturno tem suas particularidades. As ordens enviadas são limitadas a R\$ 100 mil por investidor. O objetivo é evitar que o After Market roube liquidez do horário tradicional. Além disso, o valor dos pedidos não pode exceder a variação máxima, positiva ou negativa, de 2% em relação ao fechamento do pregão. Por fim, ações que não foram negociadas durante o dia não podem ser transacionadas. O After Market funciona diariamente das 17h30 às 19h.

Usiminas contrata formador de mercado para debêntures

A Usiminas contratou, em março, o Bradesco BBI para prestar serviços de formador de mercado para suas debêntures da quarta emissão (USIM-D41). Com isso, sobe para cinco o número de market makers para esses títulos no Bovespa Fix, mercado de renda fixa da Bovespa.

Segundo a companhia, a decisão tem como objetivo estabelecer parâmetros justos e transparentes de precificação para as debêntures. Para a siderúrgica, a figura do formador de mercado proporciona transparência e comprometimento na precificação dos títulos, gerando, naturalmente, o aumento gradativo da liquidez. Contar com o acompanhamento dos analistas de renda fixa do banco selecionado também pesou na contratação desse serviço, segundo a Usiminas.

A companhia atribui a baixa liquidez do mercado secundário de títulos corporativos de renda fixa à estratégia de grandes players de manter os papéis até o prazo de vencimento. Nesse sentido, quanto mais diversificada a base de investidores, maior o potencial de operações em bolsa, avalia. Além de incrementar a liquidez e gerar uma boa precificação, a companhia espera que o market maker amplie a visibilidade de suas debêntures e contribua para o desenvolvimento do mercado secundário de títulos privados.

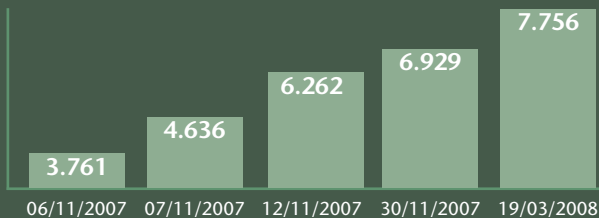
Após a adesão da Usiminas, subiu para 87 o total de ativos com market maker. São 78 para ações, três para Brazilian Depositary Receipts (BDRs) e um para cotas do Fundo PIBB (Papéis Índice Brasil Bovespa), além das debêntures. ■

Reportagem de Fabio Marrey

Noite badalada

Os recordes em números de negócios registrados pelo After Market desde novembro

Número de negócios



Fonte: Bovespa



PARA ASSINANTES

Confira os links relacionados a esta seção em www.capitalaberto.com.br